



281
02
486/90
Câmara Municipal de Barberi

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 251 /90-

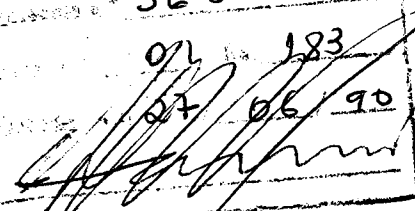
Senhor Presidente.

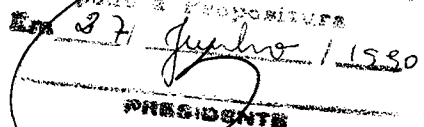
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a reparação da Rua Brasilândia, no trecho compreendido entre os nº 71 e 10, no bairro Chácara Marco, neste Município, o qual está interditado e os moradores solicitam providências urgentes, pois são obrigados voltar a marcha a ré para passar pela Rua Lapa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de junho de 1990.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI
Processo nº 565
Data 02/06/90
Data 27/06/90


A SECRETARIA:
Providências conforme
Pedido de Propositura
Em 27/ Junho / 1990.

PRESIDENTE